

## **ERRATA Nº 004/2022 - ESDPA**

A Diretoria da Escola Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o **Edital nº. 001/2022 - ESDPA, publicado no site da Escola Superior da Defensoria Pública no dia 16 de fevereiro de 2022**, que trata do I Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública, no que tange aos seguintes itens:

### **ONDE SE LÊ:**

10.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos na prova objetiva.

### **LEIA-SE:**

10.4. Será considerado classificado o candidato que acertar 25 questões ou mais da prova objetiva, ou seja alcance no mínimo 50 pontos.

As demais disposições do Edital 01/2022 - ESDPA continuam inalteradas.

Belém, 17 março de 2022.

**RODRIGO AYAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial